



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 208, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

SUMULA: Designa servidora para acessar sistema junto ao TCE-PR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica autorizada a servidora Letícia Mantovani De Paula, matrícula funcional n.º 95605/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I – Função Procurador Jurídico, lotada no Gabinete do Prefeito, a acessar o sistema CACO – Canal de Comunicações, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Parágrafo Único: O acesso tem como finalidade o acompanhamento das demandas enviadas ao referido Tribunal, com o objetivo de tratar de processos e fiscalizações em andamento relacionados ao Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3283
de 27/2/25 FL. 5
maile
Visto